



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7973/2019

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 147/2018,
(fornecimento de banco em madeira e equipamentos em eucalipto tratado e torneado),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA, **E A EMPRESA**
BENEDITO BARBOSA FILHO ME, NA FORMA
ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **BENEDITO BARBOSA FILHO ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 00.754.541/0001-05**, com sede na Rua: Alfredo Cunha da Motta, nº 456, fundos, Bairro: Sernamby - São Mateus-ES – CEP: 29.930-460, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Benedito Barbosa Filho, inscrito no CPF nº 758.820.607-10. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 147/2018** por até 31 de Dezembro 2019, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de Dezembro 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 147/2018, em 25 % (vinte e cinco por cento) no valor de **R\$ 15.905,00 (Quinze mil novecentos e cinco reais)**, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 Secretaria Municipal de Infraest. Obras, Transporte e Serv. Urbanos.

20.04.20 Gestão de Infraestrutura e Obras

Classificação Funcional: 15.451.0014.1.0020

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.05

Recurso: 1.540.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

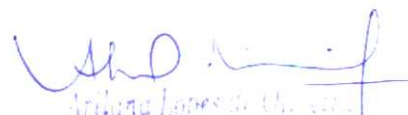
5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 147/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 04 de Outubro de 2019.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante


Arilano Lopes de Oliveira
Suplente de Prefeito
Telefone: (71) 3449-1111


BENEDITO BARBOSA FILHO ME

CNPJ sob o nº 00.754.541/0001-05

Contratado